



REQUERIMENTO

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei nº 3776/2008, que “altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 3776, de 2008, que “altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2013.

Deputado GERALDO RESENDE

PMDB/MS